



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providências.”

O Plenário da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora Vereador **Ciniclei Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais sancionou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Especiais da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, compostas dos seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas

Relator: Vereador Almene Celestino Borges

Secretário: Vereador Robson Viveiros de Souza

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Presidente: Vereador Fernando Pereira de Jesus

Relator: Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas

Secretário: Vereador Nelson Cardozo da Silva

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Presidente: Vereador Elias Ferreira da Silva

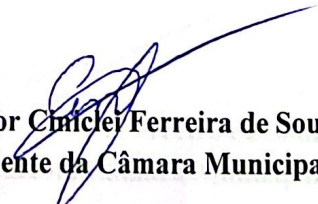
Relator: Vereador Fernando Pereira de Jesus

Secretário: Vereador João Maurício Jesus Correa

Art. 2º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal acima identificadas, terão o Mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz,-MG 10 de fevereiro de 2025.


Vereador Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz/MG

EM: 10/02/25
